



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA**  
"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

**EDITAL N° 053/2025**

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DIVULGA** o resultado preliminar da avaliação curricular do processo seletivo simplificado para o cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA** – Lei nº 3.633/2025 – Edital de Abertura 048/2025.

**PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

N° INSC.	CANDIDATO (A)	PONTOS
01	ÉMERSON SILVA CORRÊA	10,0

**Fica aberto o prazo até às 13h30 min do dia 17/06/2025, para interposição de recursos fundamentados.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
EM 16 DE JUNHO DE 2025

GARLENO ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Guilherme Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração e Desporto

**End.: Rua Independência, 374 - Fones: (053) 3258 1186, 3258 1238, 3258 1215 e 3258 1205  
Fax:(53)3258 1350 - CNPJ:88141460/0001-80 - CEP:96590-000 - Santana da Boa Vista-RS**